



OFÍCIO Nº 194/2019/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD/2019/27009/ 092820

Araguaína, 26 de agosto de 2019.


ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Mobilização dos Grêmios Estudantis**

Senhor (a) Diretor (a),

1. A Diretoria Regional de Educação de Araguaína entende que toda representação estudantil deve ser estimulada, instruindo nossos alunos no caminho para a democratização da escola. O Grêmio nas escolas deve ser estimulado pelos gestores conforme estabelece o Regimento Escolar, tendo em vista que ele é um apoio à direção numa gestão colegiada.
2. Deste modo, em atendimento a Meta 22 e 24 do PEE/2015 que assegura e estimula a criação de Conselhos Escolares, dentre eles grêmios estudantis, que são os órgãos representativos do corpo discente, orientamos as unidades escolares a estimularem à criação, a atuação do Grêmio Estudantil e a eleição de representantes de turma, incentivando assim o protagonismo juvenil.
3. Solicitamos a Vossa Senhoria, para fins de levantamento, que seja inserido os dados referentes à situação atual dos grêmios estudantis nas unidades escolares jurisdicionadas à esta Diretoria, no link <https://forms.gle/QR6hqek91k24ntEr7> o formulário disponibilizado no link acima, deverá ser preenchido **impreterivelmente até o dia 30 de agosto de 2019.**
4. Outrossim, colocamos à disposição para maiores esclarecimentos a Assessoria de Orientação Educacional, por meio dos telefones: (63) 3411-5009/ 5014.

Atenciosamente,


Ana Claudia Martins de Oliveira
Diretora Regional de Educação de Araguaína